



**Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as inconsistências da ordem de 20 bilhões de reais detectadas em lançamentos contábeis da empresa Americanas S.A. realizados no exercício de 2022 e em exercícios anteriores supostas irregularidades e prejudiciais ao interesse público – CPIAMERICANAS.**

## **REQUERIMENTO N.º , DE 2023**

**(Do Senhor Júnior Mano)**

Requer sejam convidados os senhores presidentes dos Bancos credores junto ao Grupo Americanas: Bradesco (BBDC4): R\$ 4,8 bilhões; Santander Brasil (SANB11): R\$ 3,6 bilhões; BTG Pactual (BPAC11): R\$ 3,5 bilhões; BV (Votorantim): R\$ 207 milhões; Itaú Unibanco (ITUB4): R\$ 2,9 bilhões; Safra: R\$ 2,5 bilhões; Banco do Brasil (BBAS3): R\$ 1,3 bilhão; Daycoval: R\$ 509 milhões; Caixa Econômica Federal: R\$ 501 milhões; Banco ABC Brasil: R\$ 415,6 milhões; BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social: R\$ 276 milhões Banco da Amazônia (BAZA3): R\$ 103 milhões; para prestar esclarecimentos sobre o montante total de recursos disponibilizados por cada instituição, como condições dos empréstimos, como taxas de juros, prazos de pagamento, garantias requeridas e outras cláusulas contratuais relevantes, como também se houve algum tipo de auditoria ou análise contábil por parte do banco para verificar as inconsistências contábeis mencionadas.





**Senhor Presidente,**

Nos termos das disposições constitucionais (§ 3.º do art. 58 da CF/88), legais (art. 2.º da Lei 1.579/52) e regimentais (arts. 35 a 37 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados) de regência, requeremos que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito, convidando os senhores presidentes dos Bancos credores junto ao Grupo Americanas: **Bradesco** (BBDC4): R\$ 4,8 bilhões; **Santander Brasil** (SANB11): R\$ 3,6 bilhões; **BTG Pactual** (BPAC11): R\$ 3,5 bilhões; **BV (Votorantim)**: R\$ 3,3 bilhões; **Itaú Unibanco** (ITUB4): R\$ 2,9 bilhões; **Safra**: R\$ 2,5 bilhões; **Banco do Brasil** (BBAS3): R\$ 1,3 bilhão; **Daycoval**: R\$ 509 milhões; **Caixa Econômica Federal**: R\$ 501 milhões; **Banco ABC Brasil**: R\$ 415,6 milhões; BNDES – **Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social**: R\$ 276 milhões **Banco da Amazônia** (BAZA3): R\$ 103 milhões; para prestar esclarecimentos sobre o montante total de recursos disponibilizados por cada instituição, como condições dos empréstimos, como taxas de juros, prazos de pagamento, garantias requeridas e outras cláusulas contratuais relevantes, como também se houve algum tipo de auditoria ou análise contábil por parte do banco para verificar as inconsistências contábeis mencionadas.

**JUSTIFICAÇÃO**

A expectativa é obter informações que possam elucidar a análise do contexto e das condições em que essas transações foram conduzidas. Esses esclarecimentos são essenciais para que o comando da CPI possa entender se houve algum tipo de pressão desconhecida, negligenciada ou prática irregular que tenha motivado os bancos a disponibilizarem bilhões de reais ao grupo. Compreender os motivos por trás dessas transações é fundamental para garantir a transparência e a integridade do processo, bem como identificar possíveis comportamentos inadequados ou ilegais.

Além disso, a CPI busca investigar possíveis inconsistências contábeis relacionadas a esse financiamento. Caso existam discrepâncias ou irregularidades nas práticas contábeis do Grupo Americanas, isso pode representar um prejuízo significativo para os acionistas dos credores, que confiam em seus recursos a uma





empresa com possíveis problemas de transparência financeira. Essa situação pode gerar uma perda de confiança no mercado e abalar a consideração dos bancos envolvidos, impactando a ocupação de sua imagem perante investidores e clientes.

Vale lembrar que cada um dos bancos credores mencionados realizou depósitos bilionários ao Grupo Americanas. Caso a empresa enfrente dificuldades financeiras ou inadimplência, serão necessárias provisões financeiras para cobrir essa perda, o que afetará diretamente o resultado financeiro dessas instituições. Essas disposições podem impactar os balanços dos bancos, comprometendo sua solidez financeira, capacidade de concessão de crédito e confiança no mercado.

Outro prejuízo que pode surgir é o impacto no mercado de trabalho. Se a Americanas enfrentar dificuldades financeiras, medidas como redução de custos, demissões ou até mesmo falência podem ser adotadas. Isso resultaria em desemprego e instabilidade para os funcionários da empresa, além de afetar a economia local, considerando a dimensão e o alcance da Americanas no setor varejista. Portanto, a convocação dos presidentes dos bancos credores na CPI da Americanas é crucial para investigar e compreender os motivos, circunstâncias e responsabilidades relacionadas ao aporte de recursos, cédulas de crédito bancário e possíveis inconsistências contábeis por parte do Grupo Americanas. Essa ação visa garantir transparência, responsabilidade e proteção aos acionistas, bem como evitar prejuízos financeiros para os bancos, desemprego e necessidade de provisões adicionais.

Sala das Sessões, em                      de Maio de 2023.

  
**JÚNIOR MANO**  
Deputado Federal PL/CE

